PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 040/2023

1. Órgão demandante

Hospital Veterinário Universitário - UFSM UFSM/Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Santa Maria Prof. Flavio Desessards De La Corte

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Flávio Desessards de la Corte Coordenador do projeto Vinícius Leobet Lunkes Servidor técnico-administrativo

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Vinícius (ASSUNTO: Seleção pública testes rápidos) somente por e-mail: lcvhvu@ufsm.br.

<u>Observação</u>: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a <u>FAURGS</u> utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrqs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

| Item | Quantidade | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável (R\$) | Valor total máximo aceitável (R\$) | |
|---|------------|---------------|--|---------------------------------------|--|
| 01 | 500 testes | 50 testes | R\$ 45,97 | R\$ 22.985,00 | |
| Cinomose Ag Test Kit: Teste rápido para detecção do vírus da cinomose canina em amostras de urina, soro, plasma ou mucosa ocular. | | | | | |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 22.985.00 | | | | | |

LOTE 02

| Item | Quantidade | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável (R\$) | Valor total máximo aceitável (R\$) | |
|--|-------------|---------------|--|---------------------------------------|--|
| 01 | 1000 testes | 100 testes | R\$ 81,84 | R\$ 81.840,00 | |
| FIV Ac/FeLV Ag Test Kit: Teste rápido para a detecção simultânea de vírus da leucemia felina (FeLV) e antígeno e o | | | | | |
| anticorpo para o vírus da imunodeficiência felina (FIV) em soro felino, plasma ou sangue total. | | | | | |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 81.840,00 | | | | | |

LOTE 03

| Item | Quantidade | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável (R\$) | Valor total máximo aceitável (R\$) | |
|---|-------------|---------------|--|---------------------------------------|--|
| 01 | 1000 testes | 100 testes | R\$ 59,53 | R\$ 59.530,00 | |
| Leishmaniose Ac Test Kit: Teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos anti L. infantum em amostras de | | | | | |
| sangue, soro ou plasma canino. | | | | | |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 59.530.00 | | | | | |

LOTE 04

| LOTE 04 | | | | | |
|--|------------|---------------|--|---------------------------------------|--|
| Item | Quantidade | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável (R\$) | Valor total máximo aceitável (R\$) | |
| 01 | 500 testes | 100 testes | R\$ 61,28 | R\$ 30.640,00 | |
| Parvo-Corona Ag Test Kit: Teste rápido para detecção qualitativa do Parvovírus Canino (CPV Ag) e do Coronavirus canino em amostras de fezes de cães. | | | | | |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 30.640,00 | | | | | |

- 3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**
- 3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.
- 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:
- 4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**
- 4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.
- 4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.
- 4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.
- 4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Laboratório Clínico Veterinário

Endereço: Avenida Roraima, 1000; Prédio 97 (Hospital Veterinário), sala 103, Bairro Camobi, Santa Maria - RS, CEP 97105900

Horário de entrega: segunda a sexta-feira, 7h30min às 19h30min

Responsável pelo recebimento dos produtos: Pessoal do laboratório presente no momento da entrega, Fone: (55)32208814, e-mail: lcvhvu@ufsm.br

- 4.5 **<u>Prazo de entrega</u>**: Os itens deverão ser entregues em 20 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.
- 4.6 **Prazo de validade dos materiais**: A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.
- 4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendolhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.
- 4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de <u>5 dias úteis</u> após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

- "Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."
- **B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de <u>60 dias de validade</u>.
- C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em entrega parcelada.
- D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 040/2023".**